

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
656ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
10-03-2023 – 15:00 horas
PAUTA

I - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XLVIII - Autorizar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 083.2023, de 08/03/2023 e na Manifestação COAUD nº 013.2023, de 10/03/2023, o encaminhamento para aprovação dos acionistas, a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022.

II.02 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 084.2023, de 08/03/2023, a autorização para celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em caráter de novação, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Autoridade Portuária de Santos S.A., tendo como intervenientes anuentes o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos –CONDEPASA e o Município de Santos, cujo objeto é a proteção do patrimônio histórico-cultural na Região do Valongo e Paquetá, na forma proposta pelas partes pactuantes do compromisso, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/013.2023, datada de 07/03/2023. Processo Virtual nº 000074/23-41/2023.

II – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração